

# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARQUESA DE ALORNA

---

## Plano de Ensino a Distância (E@D)

Ano Letivo 2020/2021

Incumbiu o Ministério da Educação aos Agrupamentos de Escolas/ Escolas não agrupadas de desenvolver um Plano de Ensino a Distância (E@D), com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuem a aprender.

Este é um processo conjunto de todos os docentes do Agrupamento, em que ninguém poderá ficar de fora, e é um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das melhores características de nossa comunidade escolar.

Na elaboração do Plano E@D do Agrupamento foram tidos em linha de conta todos os constrangimentos conhecidos da direção, das educadoras de infância, dos professores titular de turma do 1º Ciclo, dos docentes do 2º e 3º Ciclos e dos técnicos do Agrupamento – nem todos os alunos têm computador; nem todos os alunos têm telemóveis smartphones; nem todos os alunos têm ligação à internet; e nem todos as famílias têm equipamentos informáticos que permitam aos pais trabalhar em teletrabalho e aos(s) filho(s) acompanhar as atividades escolares em simultâneo.

**O Plano E@D do Agrupamento contempla (i) a uniformização e simplificação de meios a utilizar pelos docentes na articulação com os seus alunos; (ii) as sessões televisivas do #EstudoemCasa, que devem ser vistas por todos como um complemento efetivo do trabalho das educadoras de infância e dos professores; e (iii) os contactos diretos a estabelecer por meios informáticos entre docentes e alunos.**

A par de tudo isto, não nos podemos esquecer todo o outro trabalho realizado pelos docentes e técnicos do Agrupamento com os alunos oriundos de famílias sem meios informáticos, na procura permanente da redução das diferenças existentes - contacto telefónico regular e indicações de trabalho a realizar, com recurso ao manual escolar adotado e ao caderno de atividades.

O Plano E@D do Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna contém as seguintes etapas:

- Gestão e liderança
- Circuito de comunicação
- Modelo de ensino a distância
- Plano de monitorização e avaliação

## GESTÃO E LIDERANÇA

**Membros da direção e professor de TIC:** Responsáveis pela implementação das medidas organizativas necessárias à operacionalização, com sucesso, do Plano, na ótica da sua otimização permanente; pelo apoio geral a dar a todos os intervenientes no processo; e pelo apoio tecnológico a prestar internamente.

**Coordenadoras de Departamento:** Responsáveis pelo acompanhamento e concretização das orientações pedagógicas. No apoio aos docentes, devem demonstrar confiança no seu trabalho em curso, bem como transmitir tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos.

Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e a colaboração entre pares assume particular importância, devendo as coordenadoras de Departamento incentivar a colaboração e o espírito de equipa, conferindo, assim, segurança aos professores, num momento de novos modos de ensinar.

**Educadoras de Infância/ Profs. Titular de Turma/ Diretores de Turma:** responsáveis pela organização e gestão do trabalho do conselho de turma/ equipas pedagógicas. Desempenham uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas (por exemplo poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos...).

No E@D, adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*, alicerçado nos valores e princípios que apresenta.

## CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO/ MODELO DE ENSINO A DISTÂNCIA

Manter a ligação à escola e ao grupo/ turma implica fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos, e entre alunos quando possível.

As metodologias de ensino a distância deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

O desenvolvimento de atividades a distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que configurem segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno.

A plataforma TEAMS é o canal privilegiado de comunicação professor-aluno-professor, competindo aos docentes garantir a flexibilidade temporal na execução das tarefas, e os diferentes ritmos de aprendizagem.

Todos os docentes e alunos do Agrupamento possuem um endereço de correio eletrónico institucional, que salvaguarda as questões da privacidade na articulação escola/família dos alunos.

Os docentes que trabalham habitualmente com as plataformas eletrónicas das editoras (Porto Editora, Leya...) devem informar não só os seus alunos da sua utilização, mas também os diretores de turma e as respetivas coordenadoras de Departamento.

**À semelhança do verificado no ano letivo anterior, as equipas pedagógicas reúnem, semanalmente, em sessão TEAMS, para balanço do trabalho realizado nos diferentes cursos/ turmas, devendo os registos ser feitos na folha de monitorização criada para o efeito.**

## **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

As educadoras de infância divulgam **semanalmente** aos pais/ encarregados de educação as planificações das atividades a realizar diariamente, preferencialmente por correio eletrónico, Whatsaap ou telefone.

**Os pais/ encarregados de educação que não puderem ter acesso aos materiais pelas vias acima referidas, deverão levá-los na escola, no dia determinado pela coordenadora da escola.**

As atividades/ projetos deverão ter a duração de 15–20 minutos, e ser realizadas diariamente sob a orientação de um adulto, mas implicando sempre trabalho autónomo por parte da criança.

Uma vez por semana, será realizada uma atividade online para “encontro” com os colegas, a educadora de infância e a assistente operacional do grupo, visando fazer a síntese do trabalho desenvolvido durante a semana. A duração desta sessão não deverá ultrapassar 30 minutos.

As educadoras de infância agendarão com os pais/ encarregados de educação um horário semanal para atendimento via telefone, Whatsapp, TEAMS/ ZOOM ou correio eletrónico.

Compete à coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar ter acesso antecipado do trabalho semanal a ser indicado às crianças, por parte de cada educadora.

## **1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

O desenvolvimento do Plano E@D privilegia as sessões síncronas e os momentos de trabalho autónomo, devendo os professores titular de turma proceder a uma gestão do tempo das aulas, respeitando o horário escolar dos alunos, sempre que possível, e ter em conta a seguinte indicação:

- 60% do tempo em trabalho síncrono;
- 40% do tempo para trabalho autónomo dos alunos (assíncrono)

**Para os alunos que não puderem seguir as sessões síncronas, os docentes indicam semanalmente trabalho/ tarefas/ atividades que os alunos devem realizar, com recurso aos manuais escolares e cadernos de atividades preferencialmente, podendo disponibilizar outros materiais, mas evitando, sempre que possível, o uso de fotocópias. Os pais/ encarregados de educação**

destes alunos deverão levantá-los na escola, no dia determinado pela coordenadora da escola.

Compete a cada professor privilegiar o atendimento de dúvidas via telefone.

Compete à coordenadora do Departamento do 1º Ciclo do Ensino Básico ter acesso antecipado do trabalho semanal a ser indicado aos alunos, por parte de cada docente.

## **2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO**

O desenvolvimento do Plano E@D privilegia as sessões síncronas e os momentos de trabalho autónomo, devendo o horário escolar dos alunos ser respeitado, sempre que possível. As aulas de 50 minutos poderão ser organizadas\* da seguinte forma:

- 15 minutos iniciais síncronos
- 20 minutos para trabalho autónomo dos alunos (assíncrono)
- 15 minutos finais síncronos

\* Atendendo à especificidade das disciplinas de Educação Visual, Educação Tecnológica, Técnicas de Expressão Artística, Educação Musical, e Educação Física, pode o Departamento de Expressões vir a propor uma alteração desta gestão do tempo.

**Para os alunos que não puderem seguir as sessões síncronas, os docentes indicam semanalmente trabalho/ tarefas/ atividades que os alunos devem realizar, com recurso aos manuais escolares e cadernos de atividades preferencialmente, podendo disponibilizar outros materiais, mas evitando, sempre que possível, o uso de fotocópias. Os pais/ encarregados de educação destes alunos deverão levantá-los na escola, no dia determinado pelo/a diretor/a de turma.**

Compete a cada professor privilegiar o atendimento de dúvidas via telefone.

Compete ao/à diretor/a de turma ter acesso antecipado do trabalho semanal a ser indicado aos alunos, por parte de cada docente do conselho de turma, dando conhecimento às respetivas coordenadoras de Departamento.

## **EDUCAÇÃO DE ADULTOS**

O desenvolvimento do Plano E@D privilegia as sessões síncronas e os momentos de trabalho autónomo, devendo os docentes dos cursos de Formação em Competências Básicas (FCB), de Educação e Formação de Adultos (EFA), e de Português Língua de Acolhimento (PLA) acordar com os respetivos alunos a gestão do tempo das aulas, devendo o horário escolar dos alunos ser respeitado, sempre que possível, e ter em conta a seguinte indicação:

- 60% do tempo em trabalho síncrono;
- 40% do tempo para trabalho autónomo dos alunos (assíncrono)

**Para os alunos que não puderem seguir as sessões síncronas, os docentes indicam semanalmente trabalho/ tarefas/ atividades que os alunos devem realizar, disponibilizando outros materiais. Os alunos deverão levá-los na escola, no dia determinado pelo/a professor/a ou mediador/a.**

Compete a cada professor privilegiar o atendimento de dúvidas via telefone.

Compete ao/à mediador/a ter acesso antecipado do trabalho semanal a ser indicado aos alunos, por parte de cada docente da equipa pedagógica.

## **PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Por forma a permitir a monitorização e a regulação do Plano E@D do nosso Agrupamento, os membros da direção e as seis coordenadoras de Departamento articulam com a Equipa de Avaliação Interna (restrita), importando definir previamente os indicadores de qualidade e de quantidade, que deverão passar por:

- Indicadores de qualidade, visando a monitorização das aprendizagens – monitorização do grau de satisfação dos docentes, dos alunos, e dos pais/ encarregados de educação; e qualidade do feedback dado aos alunos.
- Indicadores de quantidade – taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores; número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado; disponibilização de meios tecnológicos de E@D; desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação a *internet* em casa.

## INFORMAÇÃO ADICIONAL DISPONIBILIZADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Os recursos disponibilizados ao longo do ano letivo anterior, coligidos na página de apoio às escolas <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>, incluem:

- Documentos orientadores para a implementação do regime não presencial;
- Metodologias de ensino à distância;
- Recursos didáticos digitais disponibilizados e organizados por área disciplinar e por ciclo e nível de ensino, incluindo a educação pré-escolar;
- Recursos criados pelo Plano Nacional de Leitura, pela Rede de Bibliotecas Escolares e pelo Plano Nacional das Artes;
- Tutoriais sobre as diferentes aplicações e plataformas disponíveis, bem como instruções para garantir a cibersegurança;
- Documentos formativos e acesso a *webinars* desenvolvidos para o apoio ao ensino à distância;
- Partilha de práticas de escolas;
- Questões frequentes;
- Ligação para as plataformas e recursos das editoras, que voltam a ser disponibilizados gratuitamente;
- Recursos para os psicólogos escolares e Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva, para promoção do bem-estar emocional dos alunos e dos adultos;
- Ligação para os recursos produzidos, durante o terceiro período do ano letivo 2019/2020, pelas Associações Profissionais e Sociedades Científicas.

Todos estes conteúdos têm estado e estarão em permanente desenvolvimento e atualização.

A par destes recursos, todos os conteúdos do #EstudoEmCasa estão disponíveis, tanto na RTP Memória como no RTP Play e na *app*, com os materiais e planificações integrados na página da Direção-Geral da Educação.

Este ano, têm vindo a ser produzidos blocos de conteúdos específicos para o 1.º ano do ensino básico, bem como para o ensino secundário (incluindo a componente sociocultural e técnica dos cursos de dupla certificação).

No site <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>, encontram-se também os princípios orientadores para o desenvolvimento das atividades e o apoio aos alunos que são apoiados pelo #EstudoEmCasa.